

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 045

Concede Gratificação à Servidora MAS
SAKO YOKOHAMA WATANABE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à Servidora MASSAKO YOKOHAMA WATANABE, no percentual de 22,9% sobre o valor do símbolo CC-03, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativa - "A"-CC-03, a contar de 1º de fevereiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de fevereiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 284 / 88
Quise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 1312 de 16/02/84
Agm/da
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO